



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 19/2019,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIÃO, REPRESENTADA  
PELO MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA, POR  
INTERMÉDIO DA  
SUBSECRETARIA DE  
ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS, E A  
EMPRESA INVESTCAR  
VEÍCULOS LTDA-EPP.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade [REDACTED] [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INVESTCAR VEÍCULOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o [REDACTED] estabelecida na [REDACTED] [REDACTED], neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **JOSÉ MAXIMO MACHADO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 01162/2019/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.038329/2017-48**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- a) O acréscimo de 22,49% (vinte e dois inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) ao Contrato Administrativo nº 19/2019, equivalente à R\$ 11.126,00 (onze mil e cento e vinte e seis reais), que corresponde à adição de 8 (oito) diárias ao item "Caminhonete/Comum" e de 6 (seis) diárias ao item

"Caminhão/Comum" do objeto do contrato, tendo em vista o disposto na alínea b, inciso I, e § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

b) A adequação da redação do item 1.3 do Contrato Administrativo nº 19/2019, para refletir o acréscimo quantitativo realizado.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Com as respectivas alterações, o item 1.3 do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.3. Objeto da contratação:

ITEM	Tipo/Classificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Caminhonete/Comum	Diária	43	R\$ 604,00	R\$ 25.972,00
3	Caminhão/Comum	Diária	33	R\$ 1.049,00	R\$ 34.617,00
TOTAL					R\$ 60.589,00

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 19/2019, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 60.589,00 (sessenta mil e quinhentos e oitenta e nove reais)**.

3.1.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 11.126,00 (onze mil e cento e vinte e seis reais)**.

3.2. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

FT: 0151

Natureza da Despesa: 33.90.33

PI: 02000405017

PTRES: 093348

SB: 03

Nota de Empenho: 2019NE800252

3.3. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

## 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. **A CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

## 6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**JOSÉ MÁXIMO MACHADO DE OLIVEIRA**  
Investcar Veículos Ltda-EPP  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

**Nome:** Rodrigo Ucha Pontes Lopes  
**CPF:** ██████████

**Nome:** Raquel da Silva Trombini  
**CPF:** ██████████



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MÁXIMO MACHADO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 04/12/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 05/12/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 05/12/2019, às 14:51, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 09/12/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6181119** e o código CRC **BE29DF29**.

---

---

Referência: Processo nº 71000.038329/2017-48

SEI nº 6181119

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 879911/2018. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ/MG - CNPJ: 113.631/0001-29. Objeto: Tem por finalidade a prorrogação de vigência do convênio nº 879911/2018. Vigência: 26/12/2018 a 26/06/2020. Data de Assinatura: 10/12/2019. Signatários: Concedente: DÉCIO DOS SANTOS BRASIL, CPF: 568.674.097-68, Conveniente: SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT, CPF: 641.095.346-15. Processo: 58000.002871/2018-85.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Primeiro Aditivo ao Convênio nº 880126/2018. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR: 04.056.248/0001-25. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do CONVÊNIO/MINISTÉRIO DA CIDADANIA/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR - nº 880126/2018 Vigência: 12/12/2019 a 26/08/2020. Data de Assinatura: 12/12/2019. Signatários: Concedente: RONALDO LIMA DOS SANTOS - Secretário Nacional de Futebol E Defesa DOS Direitos DO Torcedor CPF: 499.144.137-49, Conveniente: MARCELO JORGE DIAS FERNANDES, CPF: 446.376.082-87. Processo: 58000.014303/2018-27.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2019

O Ministério da Cidadania, por meio do Diretor da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, residente em lugar incerto e não sabido, tendo em vista a notificação encaminhada por esta Secretaria ter sido devolvida pelos Correios pelo motivo: "mudou-se" Avisos de Recebimento (AR) nº JU 51398785 5 BR, datado de 28/10/2019 a informar quanto a "Aprovação com Ressalva" disposta no Parecer financeiro nº 5/2019 - SE/SGFT/DTEDS/CGPC-ESP-CAPC, constatada na análise da prestação de contas financeira, referente ao Termo de Compromisso nº 1204353-22, celebrado entre o então Ministério do Esporte e a Confederação Brasileira de Esporte de Força/RS, que se encontra sob a guarda da Coordenação Geral de Prestação de Contas, localizada no SMAS Trecho 03, Lote 01, Térreo, Sala 56 - Ed. The Union, Guarã CEP 70610-051, Brasília/DF, Telefone: (61) 2030-1900, E-mail: cgpc.esporte@cidadania.gov.br.

Presidente	CPF	município	Processo	Ofício Citatório
Flávio Danna	456.971.320-34	Confederação Brasileira de Esporte de Força/RS	58701.000967/2012-16	OFÍCIO Nº 140/2019/SE/SGFT/DTEDS/CGPC-ESP-CAPC/MC

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) em desfavor do responsável, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012 e na Lei 10.522/2002 e suas alterações.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES  
Diretor-Executivo da Diretoria

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 550005

Número do Contrato: 19/2019.  
Nº Processo: 71000038329201748.  
PREGÃO SRP Nº 6/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: ██████████ Contratado : INVESTCAR VEICULOS LTDA -Objeto: Acréscimo de 22,49% ao Contrato Administrativo nº 19/2019, que corresponde à adição 8 diárias ao item Caminhonete/Comum e de 6 diárias ao item Caminhão/Comum do objeto do contrato; adequação da redação do item 1.3 do Contrato Administrativo nº 19/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Valor Total: R\$11.126,00. Fonte: 151000000 - 2019NE800252. Data de Assinatura: 09/12/2019.

(SICON - 12/12/2019) 550005-00001-2019NE000001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 550005

Número do Contrato: 20/2019.  
Nº Processo: 71000038329201748.  
PREGÃO SRP Nº 6/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 20102044000130. Contratado : IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI.Objeto: Acréscimo de 23,33% ao Contrato Administrativo nº 20/2019, que corresponde à adição de 7 diárias ao item Van/Comum do objeto do contrato; adequação da redação do item 1.3 do Contrato Administrativo nº 20/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Valor Total: R\$4.025,00. Fonte: 151000000 - 2019NE800253. Data de Assinatura: 09/12/2019.

(SICON - 12/12/2019) 550005-00001-2019NE000001

## SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA  
DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

## EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE RUA DE SÃO PAULO, CNPJ nº 11.280.600/0001-77  
OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO BASQUETE 3X3".  
DESPEZA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.  
VALOR GLOBAL: R\$ 700.000,00  
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 10/01/2021  
DATA DE ASSINATURA: 09/12/2019  
SIGNATÁRIOS: ANTONIO RICARDO DE ALCANTARA LIMA, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 654.397.757-49 e, VALTER ANTONIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE RUA DE SÃO PAULO CPF nº 222.399.308-70  
Processo: 58000.117207/2017-59

## EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO SAÚDE E EQUILÍBRIO, CNPJ nº 15.550.277/0001-65  
OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "PROJETO: UDI BIKE - BICICLETAS COMPARTILHADAS - Ano II".  
DESPEZA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.  
VALOR GLOBAL: R\$ 449.807,25  
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura 10/03/2021  
DATA DE ASSINATURA: 09/12/2019  
SIGNATÁRIOS: ANTONIO RICARDO DE ALCANTARA LIMA, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 654.397.757-49 e, CLOVISON ELBERTH ALVES GONCALVES, PRESIDENTE DA INSTITUTO SAÚDE E EQUILÍBRIO CPF nº 866.529.236-53  
Processo: 58000.118909/2017-50

## EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO MOVIMENTO ESPORTE LAZER E CULTURA, CNPJ nº 10.711.726/0001-96  
OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "Circuito SP Music Run".  
DESPEZA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.057.078,68

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura 15/03/2020

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2019

SIGNATÁRIOS: ANTONIO RICARDO DE ALCANTARA LIMA, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 654.397.757-49 e, RAFAEL FERNANDES MOREIRA, PRESIDENTE DO INSTITUTO MOVIMENTO ESPORTE LAZER E CULTURA CPF nº 151.190.158-67

Processo: 58000.112913/2017-12

## EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS, CNPJ nº 13.282.547/0001-79

OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "Projeto ABDA Natação Paralímpica Ano 2".

DESPEZA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.

VALOR GLOBAL: R\$ 652.617,31

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura 10/12/2020

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2019

SIGNATÁRIOS: ANTONIO RICARDO DE ALCANTARA LIMA, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 654.397.757-49 e, DIOGO ZOPONE, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS CPF nº 357.011.428-76  
Processo: 58000.005290/2018-03

## SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 841870/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Bocaina do Sul/SC - CNPJ 01.606.852/0001-90. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 148.000,00 com a Contrapartida de R\$ 18.000,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 - Município de Bocaina do Sul/SC - CNPJ 01.606.852/0001-90. - PROCESSO: 71001.042136/2016-09. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2019.

## SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA RURAL

## EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania, e o Município de Cambé/PR.

ESPÉCIE: Convênio Plataforma +Brasil nº 887484/2019, processo 71000.060816/2019-59.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto aquisição de insumos e produtos para apoiar os participantes dos programas voltados a agricultura urbana, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 334041, Fonte: 0188 - Programa de Trabalho nº 08.306.2069.8458.0041 - Apoio à Agricultura Urbana - No Estado do Paraná.

NOTA DE EMPENHO: 2019NE800032.

VALOR TOTAL: R\$ 152.000,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 2.000,00

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 01 de novembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural - CPF nº 718.319.673-9, pelo Concedente e JOSÉ DO CARMO GARCIA, Prefeito do Município de Cambé/PR - CPF nº 188.663.609-53, pelo Conveniente.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social do Maranhão.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 021/2018 (Processo nº 71000.058892/2018-13).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Convênio ora aditado até 17/12/2020, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original.

VIGÊNCIA: Até 17 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2019. SIGNATÁRIOS: WELINGTON COIMBRA, Secretário Especial do Desenvolvimento Social - CPF nº 343.181.007-15, pelo Concedente e MARCIO JOSÉ HONAISSER, Secretário de Estado do Desenvolvimento Social do Maranhão - CPF nº 278.487.793-00, pela Conveniente.